## Ata Sessão Ordinária

Aos quatro (04) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023) na sala de sessões da Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, situada a Avenida Campos Verdes, s/n, centro, Reuniram-se os Edis desta Casa de Leis para sua terceira sessão ordinária do respectivo mês no horário regimental das vinte horas (20:00 hs). A sessão foi presidida pela Senhora Presidente Luzia das Neves e secretariada pela Senhora primeira secretaria Dilza Aparecida Pereira dos Santos. Em seguida a Senhora Presidente determinou que fizesse a leitura do salmo quarenta e três (43) da Bíblia sagrada e a oração universal do pai nosso e invocando a presença de Deus Declara aberta a presente sessão. Na sequência foi feito a chamada dos (as) senhores(as) vereadores (as) presentes: Compareceram os (as) seguintes vereadores (as):1- Emidio Vicente de Sousa do MDB; 2-Carlos Alberto Vaz Pereira Castro do SD; 3- Ana Clara Aparecida Garcia Leão do SD; 4- Ademilson Faleiro da Cunha do MDB; 5- Dilza Aparecida Pereira dos Santos do MDB; 6- Fábio Araújo Barreto do SD; 7- Luzia das Neves do MDB; 8- Genival Correia Fernandes do SD; 9- José Carlos da Silva Santos do Cidadania; Havendo número legal a senhora Presidente cumprimenta a todos os presentes , solicita que seja feito a leitura da Ata da sessão anterior e Apresenta o Projeto de Lei nº 018/2023 que "Estabelece o convenio entre o município de Campos Verdes e a Cooperativa de gemas e pedras preciosas – COOPESMERALDA com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da atividade mineral local e estabelecer diretrizes para a exploração e utilização dos recursos minerais", O Projeto de Lei nº 022/2023 que "Altera o Plano Plurianual-PPA para o período de 2022/2025" e o Projeto de Lei nº 023/2023 que "Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Campos Verdes para o exercício de 2024" acompanhado da Emenda Modificativa nº 002/2023 que sofrerão sua primeira votação . A senhora Presidente solicita do Senhor vereador Carlos Alberto Vaz Pereira Castro uma posição quanto ao pedido de vista do mesmo uma vez que com a alteração do Regimento Interno não consta mais pedido de vista e sim adiamento da proposição sendo mencionado no novo Regimento Interno que deverá ser requisitado sessões e não dias e o mesmo requerimento mesmo que seja verbal deve ser levado ao plenário, o mesmo solicita adiamento dos Projetos por três sessões é comunicado então que de acordo com o Regimento Interno o adiamento deverá ocorrer por quantas sessões o Projeto de Lei deverá passar e no caso em questão os Projetos de Leis necessitam de duas votações. A senhora Presidente então leva o Requerimento de adiamento das proposituras a votação sendo Rejeitado por 6 votos contra e dois votos a favor. Na sequencia conforme ordem de inscrição leva as matérias para discussão e posteriormente a votação em separado, sendo o Projeto de Lei nº 018/2023 aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes, O Projeto de Lei nº 022/2023 aprovado por maiorias absoluta com 06 votos a favor , 01 voto contra e 01 abstinência , a Emenda Modificativa n 002/2023 aprovada por unanimidade de votos e o Projeto de Lei n 023/2023 aprovado por maioria absoluta com 06 votos a favor de 02 votos contra e na sequencia deixa a presente sessão em tema livre até o seu encerramento. Para Constar eu Dilza Aparecida Pereira dos Santos primeira secretaria determinei que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e todos os vereadores presentes.

John Conto do Educ Porto.

| Amidio Micente de Sous   |
|--------------------------|
| General Consia Ferración |
| Yuzia Was Neves.         |
| 2 0                      |
|                          |
|                          |
|                          |
|                          |
|                          |
|                          |